



## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, e considerando que houve o trânsito em julgado da decisão administrativa que julgou procedente a reclamação, inclusive com aplicação de multa, fica o fornecedor abaixo descrito intimado para efetuar o pagamento do boleto – DAE referente ao valor da multa.

Importante esclarecer que o reclamado, mediante procurador ou preposto, deve obter o boleto na 4ª Promotoria de Justiça do DECON, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste edital, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 30 de 26.07.2002.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | FORNECEDOR                                     | VALOR DA MULTA         |
|----------------------------|--|------------------------|
| 23.001.001.17-0005980      | ELETRÔNICA UIB LTDA<br>CNPJ:06.965.586/0001-05 | 200 (duzentas) UFIR-CE |

P.R.I.

Cumpra-se.

Fortaleza, 19 de junho de 2018.

Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória

Promotor de Justiça

Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

### **PORTARIA Nº 1345/2018**

AUTORIZAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública Geral, **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9**, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro nos dias 28 e 29 de junho de 2018 para receber Menção Honrosa e Premiação no Concurso de Práticas Eficientes de Atendimento, bem como participar da XVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária com pernoite, 01 diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de junho de 2018.

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**  
Subdefensor Público Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1331/2018**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Geral, Entrância Final matrícula nº 301.012-1-9, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, nos dias 28 e 29 de junho de 2018, para receber Menção Honrosa e Premiação no Concurso de Práticas Eficientes de Atendimento, bem como participar da XVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor R\$ 502,58 (quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 326,68 (trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 1.067,98 (hum mil e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1394/2018**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300344-14, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, nos dias 06, 13, 20 e 27 de julho de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria do NUDEM da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de junho de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EDITAL DE PROCESSOS JULGADOS Nº 07/2018

O **Presidente do TED/OAB-CE**, no uso de suas atribuições legais, ratificando os despachos constantes dos autos, científica e notifica, para os fins do art. 76, da Lei nº 8.906/1994; e na forma do §4º, do art. 137-D, do Regulamento Geral, o(a)(s) advogado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) e demais interessados que foram julgados os processos abaixo relacionados, cujas decisões encontram-se nos autos. Na **sessão Plenária Ordinária do dia 07/03/2018**: 1. 10565/2014 Rpdo: J.J.M.P OAB/CE 12.660 2. 10181/2014 Rpda: A.C.M.S OAB/CE 28.288. Na sessão Plenária Ordinária do dia 09/05/2018: 1. 7239/2015 Rpdo: F.E.A OAB/CE 2.435. Na sessão Plenária Ordinária do dia 23/05/2018: 1. 7518/2016 Rpdo: A.A.S OAB/CE 16.199. 2. 7234/2016 Rpdo: V.P.P.S OAB/CE 14.652. 3. 11669/2015 Rpdo: R.A.S OAB/BA 32.294. 4. 8505/2013 Rpdo: V.M.S OAB/CE 2.131 e Procuradora do Representado: Maria Nair Moreira Silva OAB/CE 4.034; Procuradores da Representante: Jane Eyre Ribeiro Macedo OAB/CE 9.456, Yossodara Ribeiro Batista Nunes OAB/CE 16.345 e Herman Cristian Ribeiro Batista OAB/CE 17.139 5. 14674/2012 Rpdo: F.A.V OAB/CE 8.719 6. 10424/2012 Rpdo: M.E.O OAB/CE 14.282. 7. 7945/2012 e 10178/2012 Rpdo: M.C.N OAB/CE 8.991 8. 9495/2012 Rpdo: G.U.A OAB/CE 22.179 9. 7037/2012 Rpdo M.S.M.L OAB/CE 12.442. 10. 6962/2012 Rpdo: F.D.S OAB/CE 7.359 11. 5967/2012 Rpdo: F.R.R.L OAB/CE 17.528 e Procuradores do Representado: Dayana Rabelo Leal OAB/CE 28.367 e Antônio Francisco Campos Filho OAB/CE 26.052 12. 5671/2012 Rpdo: M.G.C OAB/CE 9.242. 13. 5184/2012 Rpdo: A.O.T.A OAB/CE 7.386 14. 5100/2012 Rpdo: J.S.F.S. OAB/CE 22.637. 15. 2323/2012 Rpdo: F.J.B OAB/CE 3.609 16. 2068/2012 Rpdo: J.V.R OAB/CE 10.233. 17. 1381/2012 Rpdo: J.M.R.N. OAB/CE 4.567. **Ressalta** que o **prazo para recurso** é de **15 dias úteis contados**, a partir da publicação deste Edital. Fortaleza, 18 de junho de 2018.

**José Damasceno Sampaio**  
**Presidente do TED/OAB/CE**

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Francisco Gladysson Pontes - Presidente  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéa - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3207-7000  
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

|   |           |
|---|-----------|
| <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....  | <b>2</b>  |
| <b>PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....                  | <b>2</b>  |
| <b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....                                   | <b>12</b> |
| <b>CONSELHO DE MAGISTRATURA</b> .....   | <b>14</b> |
| <b>ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....                                | <b>14</b> |
| <b>DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA</b> .....                                  | <b>14</b> |
| <b>PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....                      | <b>14</b> |
| <b>COMARCAS DO INTERIOR</b> .....   | <b>15</b> |
| <b>PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR</b> ..... | <b>15</b> |
| <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....  | <b>21</b> |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> .....   | <b>21</b> |
| <b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ</b> .....                        | <b>22</b> |